



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 009/2013, de 21 de fevereiro de 2013.**

*Dispõe sobre a Implantação da 39ª, 40ª e 41ª Equipes da Estratégia Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Palmas – TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Implantação 39ª, 40ª e 41ª Equipes da Estratégia Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Palmas – TO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Vanda Maria Gonçalves Paiva*  
**Vanda Maria Gonçalves Paiva**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

